

ANEXO 15-II*Formulário de Referência – REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda.*

(informações prestadas com base nas posições de 02 de julho de 2018)

Informamos que a Reag Serviços de Administração Fiduciária Ltda. está em fase pré operacional e de credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<p>O Sr. SILVANO GERSZTEL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; e a Sra. GABRIELA ESBAILE AMADO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 33.020.333-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 316.640.298-50, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>São Paulo/SP, 02 de julho de 2018.</p> <p>SILVANO GERSZTEL</p> <p><i>Gabriela E. Amado</i></p> <p>GABRIELA ESBAILE AMADO</p>	

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<p>A REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda. foi constituída em 31 de março de 2017 (“Sociedade”). Os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 04 de abril de 2017, sob o NIRE 35230474771.</p> <p>A Sociedade possui 2 (dois) sócios: (i) REAG Investimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02 e na JUCESP sob o NIRE nº 35300473850, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (ii) a REAG Partners Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.471/0001-19, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.</p>	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
Não houve mudanças relevantes pelas quais a Sociedade tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos.	
b. escopo das atividades	
Não houve mudanças no escopo das atividades exercidas pela Sociedade. A REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda. exercerá a atividade de administração fiduciária com base no inciso II do parágrafo 2º do artigo 1º da Instrução CVM 558. Neste sentido, a Sociedade administrará fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM 555.	
c. recursos humanos e computacionais	
Em 23 de abril de 2018, o Sr. SILVANO GERSZTEL , já qualificado, foi eleito para ocupar os cargos de Diretor Presidente, responsável pela atividade de administração de carteiras, bem como de Diretor de Distribuição e Suitability, em substituição, respectivamente, ao Sr. JOÃO CARLOS FALBO MANSUR e ao Sr. WALTER MARTINS FERREIRA III .	
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	
Não houve mudanças relevantes pelas quais a Sociedade tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos.	

3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	
A Sociedade possui 2 (dois) sócios.	
b. número de empregados	
A Sociedade possui 6 (seis) colaboradores ao todo, incluindo os Diretores Estatutários, sendo que: (i) 4 (quatro) deles estão dedicados exclusivamente à área de administração fiduciária; (ii) 1 (um) deles está dedicado exclusivamente à área de <i>compliance</i> ; (iii) 1 (um) deles está dedicado às áreas de distribuição de cotas e à administração fiduciária.	
c. número de terceirizados	
<p>Não existem funcionários de empresas terceirizadas atuando na Sociedade. No entanto, e conforme permitido pela regulamentação em vigor, determinadas áreas de apoio, voltadas para funções especialmente técnicas e/ou de <i>back office</i>, são compartilhadas com todas as outras empresas integrantes do Grupo Econômico da Sociedade, conforme abaixo descritas:</p> <p>(i) Departamento Administrativo: o departamento administrativo é subdividido em 04 (quatro) subdepartamentos, e é coordenado pela Sra. Fabiana Franco, na qualidade de diretora. Os subdepartamentos são compostos pelos seguintes colaboradores:</p> <p>(i.a.) Controladoria e Contabilidade: composta por Kátia Silva, que exerce a função de coordenadora, assim como seus subordinados, Rafael Leite, que exerce a função de analista e Alan Silva dos Santos que ocupa o posto de estagiário;</p> <p>(i.b.) Infraestrutura: composta por Rogério Carneiro que ocupa o cargo de gerente. As atividades de Recepção, Copa e Limpeza e Tecnologia da Informação (T.I.), são subordinadas à área de infraestrutura. A primeira é composta pelas recepcionistas Aline Crisóstenes e Meurilene Napoleão, a segunda é composta por Elizabeth Telles e Iranildes Teixeira e, a terceira, pelo analista Diego Sousa;</p> <p>(i.c.) Financeiro: composta pelo gerente Flavio Sousa. A área de Faturamento Cobranças e Contas a Pagar é subordinada ao Financeiro, sendo composta pelo funcionário Marco Faria, que ocupa o cargo de analista; e</p> <p>(i.d.) Recursos Humanos: composta pela gerente Marisa Nassar.</p> <p>(ii) Departamento Comercial: é composto por 04 (quatro) funcionários; Walter Ferreira e Gabriel Nogueira que ocupam os cargos de gerente e Natalo Baptista e Bianca Boueri que ocupam os cargos de analista;</p> <p>(iii) Departamento de Economia: é composto pela economista-chefe Simone Pasianotto;</p>	



<p>(iv) Departamento Jurídico: é composto pelo diretor Fernando Daruj, pelo gerente Diego Nascimento, pelos advogados Stefany Schuler e Rogério Malara, pelo paralegal Antonio Guimarães, e pelos estagiários Maria Eugênia Britto e Marina Mattos;</p> <p>(v) Departamento de Operações Estruturadas: é composto pelo diretor Alexandre Marinho e pelo analista Emerson Miyazaki; e</p> <p>(vi) Departamento de Gestão Patrimonial e Desenvolvimento Imobiliário: é composto pelo gerente Lucas Reis.</p>	
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	
<p>A Sociedade possui 1 (um) funcionário registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, o Sr. Silvano Gersztel, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente habilitado pela CVM para prestar serviços de administração de recursos de terceiros, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 10.114, de 14 de novembro de 2008.</p>	
<p>4. Auditores</p>	
<p>A Sociedade contratará a YPC Auditun S Auditoria Independente S/S (atual denominação da York Partners Auditoria Independente S/S).</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	
<p>YPC Auditun S Auditoria Independente S/S (atual denominação da York Partners Auditoria Independente S/S).</p>	
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>A Sociedade contratará o auditor independente após a concessão do seu registro pela CVM.</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>Exame das demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2018.</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	FA
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos</p>	FA



financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do artigo 1º desta Instrução	
As Demonstrações Financeiras e o Relatório integram o Anexo I ao presente Formulário de Referência.	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	
A Sociedade exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento e também atuará na distribuição de cotas de tais fundos.	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	
A Sociedade atuará na administração de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555, preponderantemente em fundos de investimento multimercados. Adicionalmente, a Sociedade exercerá, primordialmente, a administração dos fundos de investimento geridos pela REAG Gestora de Recursos Ltda., gestora de recursos integrante do seu grupo econômico. Atualmente, a REAG Gestora de Recursos Ltda. exerce a gestão em 20 (vinte) fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	
A Sociedade irá administrar os valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos de investimento, notadamente fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.	
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
A Sociedade atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, observando as regras e requisitos previstos no artigo 30 da Instrução CVM 558.	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	
A Sociedade exercerá apenas a administração de fundos de investimento e a distribuição de cotas de fundos sob sua administração. Nesse sentido, entende que	



<p>não há potenciais conflitos de interesses entre estas atividades.</p>	
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	
<p>(i) <u>Controladora</u>: a REAG Investimentos S.A., controladora da Sociedade, tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades. A Sociedade entende que não há potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas.</p> <p>(ii) <u>Sociedades sob Controle Comum</u>:</p> <p>(a) A REAG Gestora de Recursos Ltda. exerce a atividade de gestão de recursos de terceiros. Neste sentido, a Sociedade entende que não há potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas.</p> <p>(b) A REAG Administradora de Recursos Ltda. exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento em participações. Neste sentido, a Sociedade entende que não há potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas.</p> <p>(c) A REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. tem por objeto social</p> <p>(i) a aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprios ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão, (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (vii) a realização de negócios e prestações de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela companhia; (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (x) participação em outras sociedades. Nas operações de securitização de créditos de emissão dessa companhia são adotadas as melhores práticas de governança corporativa, de modo a garantir a inexistência de qualquer conflito de interesses.</p> <p>(d) REAG Partners Participações Ltda. tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades. Neste sentido, a Sociedade entende que não há</p>	

potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas.	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
A Sociedade é controlada pela REAG Investimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02 e na JUCESP sob o NIRE nº 35300473850, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sócia majoritária que detém 99,83% das quotas de emissão da sociedade. A REAG Investimentos S.A., por sua vez, é uma sociedade anônima de capital fechado.	
b. controladas e coligadas	
A Sociedade não possui sociedades controladas ou coligadas.	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
A REAG Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02, possui 99,83% das quotas de emissão da Sociedade. A REAG Partners Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.471/0001-19, possui 0,17% das quotas de emissão da Sociedade.	
e. sociedades sob controle comum	
(a) REAG Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53; (b) REAG Administradores de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34; (c) REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83; e (d) REAG Partners Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.471/0001-19.	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Por se tratar de item facultativo, a Sociedade optou por não apresentar organograma.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
A Sociedade é administrada por 2 (dois) diretores, quais sejam: (i) o Diretor	



Presidente, que cumulará as funções do Diretor de Distribuição e *Suitability*, e será responsável pela representação ativa e passiva da sociedade e pela prática dos atos ordinários, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, bem como pela administração de carteiras e pela distribuição de cotas de fundos sob administração da Sociedade e pelo cumprimento das regras de *Suitability*; e (ii) a Diretora de *Compliance*, que será a responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

O seu departamento técnico é composto, portanto, por estes 2 (dois) diretores, bem como por 4 (quatro) funcionários, cujas funções são concentradas na área de administração fiduciária.

A área de administração fiduciária, atualmente, é composta por 4 (quatro) funcionários, incluindo o Diretor Presidente, dentre os quais:

(a) 02 (dois) integrarão a área de *backoffice*, sendo responsáveis (i) pelo processamento de ativo e passivo; (ii) pela conciliação e batimento das carteiras dos fundos de investimento junto às *clearings* e das respectivas contas correntes; (iii) pelo envio de documentos e informações aos órgãos reguladores e aos cotistas; e (iv) por outras atividades relacionadas ao *backoffice*.

(b) 01 (um) integrará a área de *middle office* e ficará responsável exclusivamente pela controladoria e contabilidade dos fundos sob administração.

(c) 01 (um) integrará a área de cadastros de clientes, e ficará responsável pela (i) realização do cadastro dos clientes; (ii) atualização dos referidos cadastros; (iii) análise de operações sujeitas à comunicação aos órgãos reguladores; (iv) outras funções inerentes à área de cadastro.

Ressalte-se que a área responsável pela administração fiduciária propriamente dita está completamente segregada da área de *backoffice*, fisicamente e organicamente.

A descrição da atuação dos funcionários nas áreas de *compliance* e distribuição está descrita, respectivamente, no item 8.9 e no item 8.12 abaixo.

Além das atividades mencionadas acima, a Sociedade contratará serviços terceirizados de contabilidade, auditoria, e demais serviços necessários ao regular funcionamento dos fundos de investimento sob sua administração, com o objetivo de cumprir toda a regulamentação aplicável.

Ademais, a Sociedade possui 03 (três) comitês internos, a saber:

(i) Comitê de Investimentos, responsável pela análise e aprovação das oportunidades de investimento dos fundos apresentadas pelo respectivo gestor;

(ii) Comitê de Compliance e Riscos, responsável por analisar o comportamento do risco dos fundos de investimento administrados pela Sociedade, bem como revisar os processos internos e propor melhorias, conforme o caso; e

(iii) Comitê de Produtos, responsável pelas definições de estratégias comerciais e de

<p>distribuição, estruturação de operações e de novos produtos, metas comerciais, posicionamento estratégico perante concorrentes, aderências às normas de autorregulação, bem como responsável por aprovar os limites, critérios e características dos produtos, sejam atuais ou novos.</p>	
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	
<p>(i) Comitê de Investimentos, será composto pelo Diretor Presidente, responsável pela atividade de administração de carteiras, pela Diretora de Compliance, pelo Gerente da Área de Middle, pelo Diretor Jurídico, e se reunirá, ordinariamente, quando do encerramento de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado. Suas reuniões serão documentadas por meio da lavratura de atas de reunião, que serão arquivadas na sede da Sociedade;</p> <p>(ii) Comitê de Compliance e Riscos, será composto pelo Diretor Presidente, responsável pela atividade de administração de carteiras, bem como pela Diretora de Compliance, e se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que convocado. Suas reuniões serão documentadas por meio da lavratura de atas de reunião, que serão arquivadas na sede da Sociedade;</p> <p>e</p> <p>(iii) Comitê de Produtos, pelo Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, pela Diretora de Compliance, pelo Gerente da Área Comercial, pelo Gerente da Área de Estruturação e pelo Diretor Jurídico, e se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado. Suas reuniões serão documentadas por meio da lavratura de atas de reunião, que serão arquivadas na sede da Sociedade.</p>	
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	
<p>A REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda. é administrada por 2 (dois) diretores, o Diretor Presidente, que cumulará as funções do Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> e a Diretora de <i>Compliance</i>.</p> <p>(i) <u>Diretor Presidente</u>:</p> <p>Nos termos do Contrato Social da REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda., caberá exclusivamente ao Diretor Presidente, o Sr. Silvano Gersztel, a prática dos seguintes atos em nome da sociedade: (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações relacionadas às finalidades sociais; (ii) admitir e demitir empregados; (iii) constituir procuradores da sociedade e outorgar instrumentos de mandato em nome da sociedade, desde que para fins específicos e por prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ter prazo indeterminado; (iv) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito</p>	

público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias e empresas públicas; (v) adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, em operações relacionadas às finalidades sociais; e (vi) transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil.

Caberá também ao Diretor Presidente, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.114, de 25 de janeiro de 2013, bem como, considerando a cumulação com o cargo de Diretor de Distribuição e *Suitability* a responsabilidade pela (i) atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 30 da Instrução CVM 558; e (ii) observância das regras de *suitability*, nos termos do artigo 1º e do artigo 7º, inciso III, da Instrução CVM 539.

(ii) Diretora de Compliance.

A Diretora de *Compliance*, a Sra. Gabriela Esbaile Amado, será responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM 558, bem como pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos o artigo 10 da Instrução CVM 301.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Por se tratar de item facultativo, a Sociedade optou por não inserir organograma de sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Gabriela Esbaile Amado	Silvano Gersztel
Idade:	33	41
Profissão:	Administradora de Empresas	Economista
CPF:	316.640.298-50	265.298.468-32
Cargo:	Diretora de <i>Compliance</i> responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela prevenção à lavagem de dinheiro	Diretor Presidente, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> , responsável pela atividade de distribuição de cotas e pelo cumprimento das regras de <i>suitability</i>
Data de Posse:	26/01/2018	24/03/2018



Prazo de Mandato:	Indeterminado	Indeterminado	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Não exerce outros cargos na sociedade	Não exerce outros cargos na sociedade	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo			
<p>O Sr. Silvano Gersztel, Diretor Presidente, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, é graduado em Economia, pela FEA/SUP (2000) e possui MBA em <i>Master of Business Administration</i> pela FGV, em Gestão do Mercado de Cervejas no Brasil (2013). Possui 19 (dezenove) anos de experiência, tendo atuado na Altana Investimentos e Participações Ltda., de novembro de 2011 até agosto de 2016, participando da estruturação de ativos financeiros, análise de crédito e estudos econômicos. Entre setembro de 2010 e outubro de 2011, atuou como gestor de projetos, tais como estruturação de dívidas, estruturação de fundos de investimento e avaliação de empresas com foco na distribuição destes produtos financeiros no mercado local brasileiro junto ao Banco Fator S.A. Ademais, foi responsável pela estruturação de produtos financeiros, tais como FIDCs e CCBs, no Dresdner Bank Brasil – Banco Múltiplo, no período compreendido entre agosto de 2007 e agosto de 2010.</p>			
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:			
a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional); (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo			
<p>A Sra. Gabriela Esbaile Amado, Diretora de <i>Compliance</i>, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, é formada em administração de empresas pela FMU (junho de 2007), e pós-graduada em finanças corporativas e <i>private banking</i> (junho de 2011). Atuou como Analista Operacional no Banco Alfa entre setembro de 2006 e fevereiro de 2008, tendo ocupado o mesmo cargo no Banco Bradesco, entre março de 2008 e fevereiro de 2011. Em março de 2011 assumiu a função de Analista Sênior no Banco BNP Paribas, tendo permanecido nesta função até agosto de 2013. Entre</p>			

<p>janeiro e dezembro de 2014, atuou como Analista de Compliance e Gestão de Recursos de Terceiros no Banco Paulista. Ainda, foi Analista Assistente de Compliance VI no Credit Suisse, no período compreendido entre janeiro e maio de 2015, assumindo o cargo de Gerente de Compliance da GGR Gestão de Recursos Ltda em outubro de 2015, tendo permanecido nesta função até outubro de 2016. Por fim, entre janeiro de outubro de 2017, atuou como Head de Compliance da Flit Asset Management S.A.</p>	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	FA
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo</p>	FA
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo</p>	
<p>O Sr. Silvano Gersztel, Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, responsável pela atividade de distribuição de cotas, e pelo cumprimento das regras de <i>suitability</i>, é graduado em Economia, pela FEA/SUP (2000) e possui MBA em <i>Master of Business Administration</i> pela FGV, em Gestão do Mercado de Cervejas no Brasil (2013). Possui 19 (dezenove) anos de experiência, tendo atuado na Altana Investimentos e Participações Ltda., de novembro de 2011 até agosto de 2016, participando da estruturação de ativos financeiros, análise de crédito e estudos econômicos. Entre setembro de 2010 e outubro de 2011, atuou como gestor de projetos, tais como estruturação de dívidas, estruturação de fundos de investimento e avaliação de empresas com foco na distribuição destes produtos financeiros no mercado local brasileiro junto ao Banco Fator S.A. Ademais, foi responsável pela estruturação de produtos financeiros, tais como FIDCs e CCBs, no Dresdner Bank Brasil – Banco Múltiplo, no período compreendido entre agosto de 2007 e agosto de 2010.</p>	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	FA
<p>a. quantidade de profissionais</p>	FA
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	FA

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
O Departamento de <i>Compliance</i> , responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, é composto por 2 (dois) funcionários, além da Diretora de <i>Compliance</i> .	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
<p>O Departamento de <i>Compliance</i> será responsável por (i) assegurar a conformidade das operações e atividades desenvolvidas pela Sociedade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como às políticas internas e instrumentos de autorregulação adotados; (ii) monitorar e supervisionar, com independência e eficiência, as operações e atividades desenvolvidas pela Sociedade e o cumprimento das normas aplicáveis, especialmente as regras contidas nas políticas e manuais internos; (iii) implementar os Programas de Treinamento dos Colaboradores e demais procedimentos operacionais que deem cumprimento às normas previstas nas políticas e manuais internos; e (iv) esclarecer eventuais dúvidas dos Colaboradores a respeito da legislação e regulamentação aplicável, assim como sobre as disposições das políticas e manuais internos.</p> <p>A fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados observará o disposto na Instrução CVM 555, bem como na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços.</p> <p>Conforme exposto acima, atualmente a área de <i>compliance</i> da Sociedade é composta por 2 (dois) funcionários, além da Diretora de Compliance, que ficarão responsáveis pelo auxílio à Diretora de <i>Compliance</i> (i) na observância, pela REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda., do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (ii) na observância do cumprimento e adequação de todos os colaboradores aos manuais, códigos e políticas da REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda.; (iii) no cumprimento de todas as obrigações perante os órgãos reguladores e autorreguladores; e (iv) em entre outras funções relacionadas à área de <i>compliance</i>.</p> <p>Adicionalmente, a área de <i>compliance</i> conta com a assessoria externa do escritório de advocacia, especializado em mercado de capitais, que atua preponderantemente no atendimento às regras da CVM.</p>	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
A Sociedade possui um Manual de <i>Compliance</i> , no qual estão estabelecidas todas as regras e procedimentos de controles internos. Este Manual é revisado periodicamente pelo departamento de <i>compliance</i> com o objetivo de adequá-lo a	



eventuais ocorrências.

O acesso ao sistema de informação da Sociedade é restrito e somente poderão acessá-lo os Colaboradores previamente autorizados pela Diretora de *Compliance*, nos termos do Código de Ética e Conduta da sociedade.

Além dos procedimentos mencionados acima, a Sociedade conta com as tecnologias AMPLIS e JCOT, utilizadas amplamente pela grande maioria dos players do mercado de administração fiduciária.

O sistema AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de renda fixa, renda variável, futuros, *swap*, cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativos. O AMPLIS pode, ainda, gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, gestão e performance, tudo integrado com os sistemas contábeis da Sociedade e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um dos sistemas primordiais para as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento. Este sistema conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e ainda rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de *log* de transações. Em caso contingência, o acesso ao sistema é realizado através da internet, mediante a inserção de todos os *logins*, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia da segurança do sistema e de suas informações. Seu banco de dados é armazenado em *cloud*, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da *Amazon*.

O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas. O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber *input* da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS, através de vinculação dos dois *softwares*. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento, sendo este um dos sistemas primordiais, em conjunto com o AMPLIS, para o desenvolvimento das funções de administrador fiduciário de fundos de investimento desenvolvido pela Sociedade Assim como o AMPLIS, este sistema também conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de *log* de transações. Além disso, em caso de



contingência, é possível acessar o sistema através da internet, mediante a inserção de todos os <i>logins</i> , senhas e demais autenticações necessárias para a garantia de sua segurança e informações. Seu banco de dados é armazenado em <i>cloud</i> , mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da <i>Amazon</i> .	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	
Os sócios, administradores e funcionários da Sociedade estão sujeitos às regras previstas nas políticas e manuais internos os quais estabelecem como diretriz a total independência dos colaboradores no exercício de suas funções na sociedade. Adicionalmente, a área de <i>compliance</i> está segregada fisicamente das demais áreas da Sociedade.	
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
A Sociedade contratará a Positiva Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.713/0001-51 (" <u>Positiva CTVM</u> "), , terceiro devidamente habilitado e autorizado para exercer as atividades de escrituração de cotas, nos termos artigo 78, § 2º, da Instrução CVM 555. Os serviços prestados pela Positiva CTVM serão monitorados constantemente, de acordo com o disposto na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços. Com relação às atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos, conforme mencionado acima, a Sociedade conta com os serviços diretos dos colaboradores Robson Pedro da Silva, responsável pela área de contabilidade e controladoria dos fundos sob administração da Sociedade, e dos colaboradores Tatiane Pompermayer Santana da Silva e Sergio Carlos Coleta Aprigio, que serão responsáveis pelas atividades de tesouraria e processamento dos ativos. Vale ressaltar que a Sociedade possui os avançados sistemas mencionados neste formulário de referência, quais sejam, AMPLIS e JCO'T, amplamente utilizados por outros prestadores de serviços de administração fiduciária e que propiciam total controle e registro de todas as operações da sociedade e dos fundos administrados.	

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Conforme exposto no item a acima, esta atividade será prestada por um terceiro contratado, de modo que serão observados os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos utilizados pela sociedade contratada.	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
O responsável pelo acompanhamento das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas será o Sr. Sérgio Carlos Coleta Aprigio. O Sr. Sérgio Carlos Coleta Aprigio é formado em logística pela Faculdade de Campo Limpo Paulista, e possui Ccertificação CPA-20. Possui mais de 20 (vinte) anos de experiência profissional em instituições financeiras, na área de mercado de capitais, tendo atuado na Hedging-Griffo C.V S.A. entre 1994 e 2011, bem como na Claritas Investimentos no período compreendido entre 2011 e 2016.	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
A área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento é composta basicamente pelo Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> .	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
A área de distribuição será responsável pela atividade de distribuição de cotas exclusivamente de fundos de investimento sob administração da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 30 da Instrução CVM 558. Dessa forma, deverá assegurar o cumprimento das seguintes normas específicas da CVM, nos termos do inciso I do artigo 30 da Instrução CVM 558: (a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (<i>suitability</i>); (c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e (d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento. Conforme exposto acima, atualmente a área de distribuição da Sociedade é composta basicamente pelo Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> , sendo responsável pela área comercial da Sociedade, incluindo (i) o acompanhamento de emissão de propostas comerciais; (ii) a interface com as demais áreas da Sociedade; (iii) a emissão de <i>reports</i> gerenciais, tais como: evolução do patrimônio líquido; emissão de propostas, negociação e acompanhamento dos rankings dos órgãos reguladores; e	



<p>(iv) o envio de comunicação corporativa e informativos para equipe de colaboradores da Sociedade.</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>O treinamento de todos os colaboradores da Sociedade é realizado em conformidade com o disposto em sua Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos.</p> <p>Os programas de treinamentos são de dois tipos: (i) o programa de treinamento inicial ("<u>Programa de Treinamento Inicial</u>"); e (ii) os programas de reciclagem contínua ("<u>Programas de Reciclagem Contínua</u>"). Ambos os programas serão conduzidos pela Diretora de <i>Compliance</i>, responsável por supervisionar os colaboradores quanto à sua assiduidade e dedicação. Em relação ao treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas, a Diretora de <i>Compliance</i> contará com a participação do Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, responsável por esta atividade.</p> <p>O Programa de Treinamento Inicial é realizado ao tempo da contratação de novos colaboradores, antes do início efetivo de suas funções na Sociedade, e tem por objetivo apresentar aos novos colaboradores a atividade desenvolvida pela sociedade, bem como prestar esclarecimentos sobre as disposições constantes das políticas e manuais internos.</p> <p>Os Programas de Reciclagem Contínua são realizados periodicamente e envolverão a participação dos colaboradores em cursos, palestras e treinamentos sobre temas relacionados à atividade desenvolvida pela Sociedade, objetivando promover a constante atualização do conhecimento dos colaboradores sobre a legislação, regulamentação e auto-regulamentação aplicável e sobre quaisquer outros temas relevantes ao exercício de suas funções e às atividades da sociedade.</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>As atividades de distribuição são desenvolvidas na sede da Sociedade, em local destinado exclusivamente à atividade, que contará com 02 (duas) estações de trabalho completas, compostas por computador com acesso à internet e acesso aos sistemas mencionados abaixo, materiais de escritório e o apoio de toda a infraestrutura da Sociedade mencionada nesse Formulário de Referência, tais como salas de reunião, central telefônica e servidor de e-mail, entre outras.</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>A Sociedade conta com a Política de Distribuição de Cotas e <i>Suitability</i> e com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, que definem as diretrizes para a atuação dos colaboradores da área de distribuição da Sociedade, principalmente no que se refere aos procedimentos de cadastro de clientes, <i>know your client</i> e verificação de operações consideradas suspeitas, além de</p>	



<p>todos os códigos, políticas e manuais aplicáveis a todos os colaboradores da Sociedade.</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes que não tenham sido divulgadas.</p>	
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	
<p>Conforme informado no item 6.1. a Sociedade prestará apenas os serviços de administração fiduciária de carteiras de fundos de investimento, pelo qual cobrará uma taxa de administração, a ser estabelecida oportunamente e considerando as peculiaridades de cada caso, podendo ser equivalente a um determinado percentual do patrimônio líquido do fundo de investimento sob administração, que poderá variar entre 0,01% até 5% ao ano e/ou podendo ser estabelecido um valor mínimo mensal de taxas, no caso de patrimônios líquidos muito reduzidos ou serviços diferenciados, em linha com o que o mercado cobra.</p>	
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	
<p>Previamente à contratação de qualquer prestador de serviços, será realizada uma auditoria, por meio da qual serão analisadas as seguintes informações: (i) histórico do potencial prestador de serviços; (ii) checagem da solidez financeira dos prestadores de serviços, entre as quais se incluem a análise de cadastros restritivos de crédito; (iii) custo dos serviços a serem prestados e sua compatibilidade frente à capacidade financeira da Sociedade e ao preço médio do referido serviço no mercado; (iv) carteira de clientes; (v) autorizações necessárias para a prestação do serviço contratado, se for o caso; (vi) adesão a códigos de conduta de entidades de classe relacionadas ao serviço prestado, se for o caso; (vii) reputação ilibada (incluindo, nesse caso, a inexistência de condenações, principalmente com relação ao descumprimento da legislação anticorrupção); (viii) atendimento às exigências relacionadas às Políticas de <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo da Sociedade; (ix) tamanho e qualidade da equipe que prestará os serviços diretamente à Sociedade; (x) em relação aos distribuidores, se for caso: (a) verificar a estrutura operacional (sistema de controle de movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção) para a devida proteção do serviço; (b) verificar o processo de manutenção do cadastro de cotistas; (c) verificar a capacidade estrutural (processos, procedimentos, sistemas, entre outros) para atendimento às exigências normativas em vigor de que tratam as responsabilidades da distribuição por conta e ordem; e (d)</p>	

<p>verificar a política interna de <i>due diligence</i> para a contratação de Agentes Autônomos de Investimentos (AAIs), caso aplicável; e (xi) em relação aos prestadores de serviços qualificados: (a) verificar a estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço, nos termos da regulamentação vigente.</p> <p>Adicionalmente, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: (i) para distribuidores: metodologia de verificação para a adequação dos investimentos recomendados (<i>suitability</i>), processo cadastral e política KYC (<i>know your client</i>); e (ii) para corretoras e escrituradores de cotas: plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo procedimentos de segurança contra ameaças externas de sistemas, relatórios de controles internos e política de segurança da informação.</p> <p>Após a verificação dos itens acima, será formalizado o resultado da análise, o qual será submetido à aprovação da Diretoria da Sociedade.</p> <p>Após a contratação, o departamento de <i>Compliance</i> realizará uma supervisão e monitoramento dos prestadores de serviços e incluirá o acompanhamento regular: (i) em relação aos distribuidores: (a) do sistema de controle e movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção; (b) da disponibilização de informações obrigatórias dos fundos no site na internet; (c) das ações tomadas em relação à atualização cadastral; (d) das políticas de <i>suitability</i>, KYC e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo; (e) das atribuições e responsabilidades relacionadas à distribuição por conta e ordem; e (ii) em relação aos prestadores de serviços qualificados: (a) da estrutura e capacidade operacional nos termos da regulamentação vigente.</p> <p>Adicionalmente, anualmente o departamento de <i>Compliance</i> irá realizar uma revisão dos documentos, processos e informações apresentados pelo prestador de serviço quando da contratação. Caso os requisitos mínimos não sejam mantidos, os prestadores de serviços terão o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar as pendências, sob pena de rescisão dos contratos.</p>	
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	
<p>A Sociedade conta com as tecnologias AMPLIS e JCOT, utilizadas amplamente pela grande maioria dos players do mercado de administração fiduciária.</p> <p>O sistema AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de renda fixa, renda</p>	

variável, futuros, *swap*, cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativos. O AMPLIS pode, ainda, gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, custódia, gestão e performance, tudo integrado com os sistemas contábeis da Sociedade e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um dos sistemas primordiais para as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento. Este sistema conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e ainda rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de *log* de transações. Em caso contingência, o acesso ao sistema é realizado através da internet, mediante a inserção de todos os *logins*, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia da segurança do sistema e de suas informações. Seu banco de dados é armazenado em *cloud*, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da *Amazon*.

O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas. O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber *input* da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS, através de vinculação dos dois *softwares*. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento, sendo este um dos sistemas primordiais, em conjunto com o AMPLIS, para o desenvolvimento das funções de administrador fiduciário de fundos de investimento desenvolvido pela REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda. Assim como o AMPLIS, este sistema também conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de *log* de transações. Além disso, em caso de contingência, é possível acessar o sistema através da internet, mediante a inserção de todos os *logins*, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia de sua segurança e informações. Seu banco de dados é armazenado em *cloud*, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da *Amazon*.

Adicionalmente, vale mencionar que a Sociedade adota, com o objetivo de eliminar todo o risco operacional da atividade e de mitigar a ocorrência de eventos que possam causar a interrupção de suas atividades, as seguintes estratégias:

(i) utilização de tecnologia de última geração, com previsão de alternativas para cobertura em casos de falhas ou interrupções nas transações e consultas de dados,

<p>seja por pane de energia ou mesmo impossibilidade física (incêndio, roubo e etc). Vale destacar que a Sociedade está sediada no Edifício Plaza Iguatemi, dotado de alta tecnologia e que conta com avançados equipamentos de segurança, incêndio, telefonia e intercomunicação possuindo ainda sistema de cogeração de energia, além de geradores de emergência e demais itens necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades da Sociedade Além disso, a Sociedade possui um sistema de contingência ao acesso de internet, com dois provedores de internet independentes, além de <i>backup</i> em lugares distintos e contratação de local externo para início imediato das transações em caso da ocorrência de qualquer evento que acarrete na impossibilidade de utilização do escritório;</p> <p>(ii) o servidor está instalado em sala com controle de acesso por senha. O equipamento é dotado de <i>no-break</i> e protegido por sistema de antivírus, <i>backer</i> e está em ambiente refrigerado por aparelho exclusivo para a função;</p> <p>(iii) é realizada <i>online</i>, em tempo real, uma cópia de segurança das informações para um servidor espelho. Além disso, é realizado o <i>backup</i> em <i>cloud</i>, em <i>link</i> seguro; e</p> <p>(iv) utiliza sistema que ofereça acesso seguro via internet.</p>	
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	
<p>O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelas carteiras de investimento administradas pela Sociedade (“<u>Fundos Administrados</u>”) busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento.</p> <p>A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas dos Fundos Administrados.</p> <p>Conforme nossas premissas de negócio, os Fundos Administrados pela Sociedade são, quase em sua totalidade, fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. Nossa política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas dos Fundos Administrados, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos é avaliado apenas mensalmente. A Sociedade considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: (i) risco de liquidez de ativos ou de mercado; e (ii) risco de liquidez de <i>funding</i> ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos Fundos Administrados é possível mensurar o risco decorrente da falta de</p>	

<p>contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.</p>	
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do artigo 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM 558. O Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> também é o responsável pelo cumprimento das normas de <i>suitability</i>, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Já a supervisão dos procedimentos e controles internos é de responsabilidade da Diretora de <i>Compliance</i>, conforme disposto no item 8.9. acima e no Manual de <i>Compliance</i> da Sociedade.</p> <p>A Sociedade possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a Sociedade, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Inclusão Cadastral; e (ii) Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo determinado nas normas específicas. <p>O aporte ou integralização em ativos nos Fundos Administrados somente é permitido após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação das Áreas de Cadastro e da Área de Compliance.</p> <p>Mantemos também um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:</p> <p>A) A Política Conheça seu Cliente (KYC) tem como diretrizes básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; 2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis; 	



<p>3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;</p> <p>4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.</p> <p>B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:</p> <p>1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de <i>Suitability</i> e das demais políticas da instituição.</p> <p>2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p> <p>3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.</p> <p>4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente – PEPs.</p>	
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 desta Instrução</p>	
<p>Os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução CVM 558 estão disponíveis no site: reagservicosfiduciarios.com.br.</p>	
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>Não aplicável, tendo em vista a inexistência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que a Sociedade figure no polo passivo.</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens</p>	



anteriores	
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes e que não tenham sido divulgadas.	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
O Sr. SILVANO GERSZTEL , brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, informa que (a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos nem punições nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Além disso, declara que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal	

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2018.


SILVANO GERSZTEL

Anexo I
Demonstrações Financeiras